



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 878/GAB/PMMN/2018
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, no valor de **RS 63.000,00(Sessenta e três mil reais)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO.

04.122.0002.2003 – PAGAMENTO DE PESSOA E ENCARGOS - GABINETE

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha: 22

RS: 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO.

04.122.0002.2003 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE

Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Ficha: 24

RS: 12.500,00(doze mil e quinhentos reais)

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADM E FINANÇAS.

04.122.0002.2007 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN

Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Ficha: 47

RS: 22.000,00(Vinte e dois mil reais)

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

04.122.0002.2011 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEMOSP

Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Ficha: 77

RS: 6.500,00(Seis mil e quinhentos reais)

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO.

04.122.0002.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 347

RS: 13.000,00(Treze mil reais)

PUBLICADO
No Mural em 17/12/2018
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica
p/ [assinatura]
Marlene Galvão da Luz
Chefe de Gabinete
Port. 702/GAB/2017



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO.

04.122.0002.2080 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEMA

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha: 349

RS: 13.000,00(Treze mil reais)

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição citado no artigo 1º desta lei no valor **RS 63.000,00(Sessenta e três mil reais)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser anulada:

02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2008 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços e Terceiros Pessoas Jurídicas

Ficha: 61

RS 60.000,00(Sessenta mil reais)

02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2008 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços e Terceiros Pessoas Jurídicas

Ficha: 64

RS 3.000,00(Trés mil reais)

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 17 de Dezembro de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito do Município